



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003-2020

**DATA: 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

**OBJETO:** Seleção de empresa devidamente constituídas para escolha das propostas de **Menor Preço Global** com o objetivo **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E TRATORES PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO**, em atendimento a solicitação das Secretarias municipais, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na Proposta de Preços.

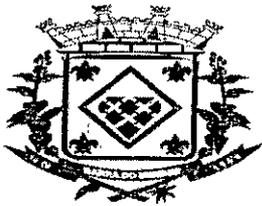
**ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL" DE N.º 003-2020.**

As 11:30 do dia 21 de Fevereiro de 2020, reuniram-se na Sala de Licitação, situada na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro, Barra do Mendes - BA, o Pregoeiro EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA, nomeado pelo Decreto nº 945/2020, de 03 de janeiro de 2020, devidamente assistida pela sua equipe de apoio composta pelos servidores Regina Gomes de Souza e Webster Gomes Pereira, comparecendo à sessão as empresas: **POSTO BARRETO I** inscrita no CNPJ N.º 02.751.878/0001-94, representada pelo SR. Josenilton Alves Barreto, portador da cédula de Identidade nº 0190507390-SSP/BA, A.S.VIANA COSTA DANTAS – **AUTO POSTO AUGUSTU'S** inscrita no CNPJ N.º 02.448.248/0001-45 representada pelo Sr. Paulo Vinicius Simon Costa Dantas RG N.º 0985536900 SSP/BA e **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS BARRAMENDENSE LTDA – ME** inscrita no CNPJ N.º 02.751.878/0001-94 representada pelo Sr. Antônio José Sodrê Mendonça RG N.º 01139036-00 SSP/BA; O Pregoeiro iniciou os trabalhos credenciando os representantes citados, estando assim aptos a participarem da licitação. O pregoeiro recolheu os envelopes das empresas que foram devidamente vistos, passando assim para a fase de abertura dos envelopes de Proposta Financeira. O pregoeiro, passou a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, estando as mesmas de acordo com o anexo do edital. Em seguida deu-se início ao julgamento do Lote 01, tendo a empresa **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS BARRAMENDENSE LTDA – ME** apresentado uma **proposta no Valor de R\$ 1.020.100,00 (Um milhão vinte mil e cem reais)**, o qual houve negociação reduzindo o valor do lote para **R\$ 1.007.600,00 (Um milhão sete mil e seiscentos reais)**, sendo declarada vencedora do lote, em seguida foi aberto o envelope numero dois, habilitação que após a análise da documentação a empresa encontrava-se devidamente habilitada, passando-se para o julgamento do Lote 02 tendo a empresa **POSTO BARRETO I** apresentado uma **proposta no valor de R\$ 868.100,00 (Oitocentos e sessenta e oito mil e cem reais)**, o qual houve negociação reduzindo o valor do lote para **R\$ 860.200,00 (Oitocentos e sessenta mil e duzentos reais)** sendo declarada vencedora do lote, em seguida foi aberto o envelope numero dois, habilitação que após a análise da documentação a empresa encontrava-se

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



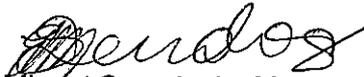
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

devidamente habilitada, passando assim para o julgamento do **Lote 03** que apenas a empresa **AUTO POSTO AUGUSTU'S** apresentou **proposta no valor de R\$ 508.800,00 (Quinhentos e oito mil e oitocentos reais)**, passando para a etapa de lances o qual o pregoeiro solicitou do representante a redução do valor na tentativa de negociação, onde o mesmo nos informou que não poderia reduzir o valor inicial, ficando fixado o valor de **R\$ 508.800,00 (Quinhentos e oito mil e oitocentos reais)**, passando-se assim para a abertura do envelope numero dois habilitação que após a análise da documentação a empresa encontrava-se devidamente habilitada. Concluída a etapa de seleção e ofertas das propostas, o Sr. Pregoeiro referendado pela equipe de apoio declarou o resultado final deste certame, ficando as licitantes aptas a fornecer os produtos objeto deste Pregão. Em seguida o Sr. Pregoeiro perguntou aos licitantes se pretendem recorrer do resultado apresentado, fato que ficou expressamente sem acontecer. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Pregoeiro referendado pela equipe de apoio deu por encerrada a presente seção, sendo lavrada a respectiva ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, Edésio Micael Szervinsk Mendonça, Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes. Barra do Mendes, aos 21/02/2020, às 12:23hs. 



Edésio Micael Szervinsk Mendonça  
PREGOEIRO

Equipe de Apoio:



Webster Gomes Pereira  
APOIO



Regina Gomes de Souza  
APOIO

LICITANTES:



AUTO POSTO BARRETO I  
Josenilton Alves Barreto



A.S.VIANA COSTA DANTAS - AUTO POSTO AUGUSTU'S  
Paulo Vinicius Simon Costa Dantas



COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS BARRAMENDENSE LTDA - ME  
Antônio José Sodrê Mendonça